



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 260/2025

O Vereador **Lucas Silva de Jesus** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços para **realizar a manutenção do corrimão da calçada do mercado municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o conserto do corrimão da calçada do Mercado Municipal, tendo em vista que o mesmo se encontra danificado, comprometendo a segurança dos munícipes que transitam pelo local, especialmente idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Em vista do exposto, CONCLAMO o apoio e o atendimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com a presente INDICAÇÃO, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 16 de junho 2025.


LUCAS SILVA DE JESUS
Partido UNIÃO BRASIL
(União) Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 799/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 12:30
Legislativo